



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN Nº 100/2023

Designa Enfermeira para ministrar o curso sobre “o papel da Enfermagem nas notificações dos agravos”.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância em realizar e ou apoiar eventos técnicos, científicos e culturais para o desenvolvimento da Enfermagem Potiguar;

RESOLVEM:

Art. 1º- Designar a Enfermeira **Maria Suely Lopes Correia Pereira, Coren-RN nº 40.662-ENF**, para ministrar o curso sobre “o papel da Enfermagem nas notificações dos agravos”, para os Profissionais de Enfermagem, no dia 25 de abril de 2023, na sede do Coren-RN, referente a programação do Núcleo de Educação Permanente – NEP do Coren-RN.

Art. 2º - A referida colaboradora terá direito ao recebimento de auxílio representação de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 19 de abril de 2023.



Documento assinado digitalmente
RUI ALVARES DE FARIA JÚNIOR
Data: 24/04/2023 13:03:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manoel Egidio da Silva Junior
Manoel Egidio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN nº 153.041-ENF
Conselheiro Secretário